



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3487/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução No 4.169/CONSEPE, de 23.08.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.018365/2016-16;

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do país do servidor **ROSIVALDO SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Castanhal, no período de **12 de julho de 2016 a 12 de julho de 2019**, a fim de realizar Doutorado em Filosofia, na Universidade do Minho/Portugal, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, em exercício na Reitoria.